

**PORTARIA CRCPA Nº 102/2021, DE 22 DE JUNHO DE 2021.**

**SUBSTITUI INTERINAMENTE O  
OCUPANTE DA FUNÇÃO  
COORDENADOR DO  
DESENVOLVIMENTO  
PROFISSIONAL.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE  
CONTABILIDADE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,  
e de acordo com o disposto no artigo nº. 135, §1º e 2º da Consolidação das Leis  
do Trabalho.


**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a funcionária **FRANCELY DE SOUZA**, ocupante  
do cargo de **Assistente Administrativo I**, para assumir a função de  
Coordenadora Interina do Setor de Desenvolvimento Profissional, por ocasião  
do gozo de Férias do **Sr. EDVALDO MOURA DO NASCIMENTO FILHO**,  
Coordenador titular, no período de 05/07/2021 a 03/08/2021.

Art. 2º - Como retribuição pelo exercício provisório, a referida  
funcionária receberá a gratificação de função recebida pela titular proporcional  
no período da substituição, ficando condicionado a apresentação de relatório  
com detalhamento das atribuições que foram exercidas, sendo este homologado  
pelo Vice-Presidente da Câmara.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura  
produzindo seus efeitos legais a partir do dia 05 de julho de 2021.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

  
Contador **Fabrício do Nascimento Moreira**  
Presidente do CRCPA

Ciente

---